

Estudo da relação de acidentes de trabalho com tempo de função dos colaboradores em uma empresa do ramo alimentício do interior do Paraná

Agnes da Costa Cristo (UTFPR-PG) E-mail: agnes.cristo@gmail.com

Ariel Orlei Michaloski (UTFPR-PG) E-mail: ariel@utfpr.edu.br

Resumo

O Brasil ocupa o quarto lugar no ranking mundial de acidente de trabalho. Assim, torna-se curioso o motivo de tantos acidentes ocorridos, apesar dos esforços com a segurança no trabalho. Neste artigo, foi deixado de lado o método de análise monocausal, onde são limitadas as causas dos acidentes em falhas humana e, foi aderido a visão multicausal. Neste método de análise de acidentes, os fatores das falhas humanas podem ser a idade, experiência na função, pressão no trabalho, percepção de risco pelo trabalhador, satisfação no trabalho, entre outros. Numa empresa do ramo alimentício, localizada no interior do Paraná, foi realizado um estudo quantitativo para a investigação de qual o tempo de função que o colaborador está mais susceptível a se acidentar. Para, dessa forma, verificar a melhor estratégia de prevenção. Nesta pesquisa, notou-se que, nos anos de 2015, 2016 e 2017, os trabalhadores que mais sofreram acidentes de trabalho, estavam entre 01 a 05 anos trabalhando na mesma função. O motivo destes acidentes, nesta faixa de tempo na função, ocorre pela falsa sensação de segurança. Fato esse, que pode ser corrigido pelas reciclagens de treinamentos e capacitações, com foco em percepção de riscos, além de aplicar a política de consequência.

Palavras-Chaves: Acidente de trabalho, análises de acidentes, tempo de função, segurança e reciclagem de treinamento.

1. Introdução

Acidente de trabalho é definido, de acordo com a NBR 14280, como a “ocorrência imprevista e indesejável, instantânea ou não, relacionada com o exercício do trabalho, de que resulte ou possa resultar lesão pessoal”.

No Brasil ocorrem em torno de 700 mil acidentes de trabalho por ano. Apenas entre os anos de 2012 e 2016 foram registrados cerca de 13,3 mil mortes e, por este motivo, nosso país está na quarta posição do ranking mundial de acidentes durante as atividades laborais dos

colaboradores, ficando atrás apenas da China, Índia e Indonésia. Apesar dos esforços com a segurança no trabalho, a falta de cuidado, a escassez de equipamentos de segurança e até mesmo o cansaço, ainda tomam conta do Brasil (SOUZA, 2017).

Segundo Mauri Konig (2015), as atividades mais perigosas ocorridas em 2013, no Brasil, são as atividades de atenção à saúde humana (67.103 acidentes), o comércio varejista (64.960 acidentes) e a fabricação de produtos alimentícios (48.265 acidentes).

Perante os dados apresentados, torna-se curioso o motivo de tantos acidentes ocorridos. Entretanto, os acidentes de trabalho no Brasil, geralmente, são analisados de forma monocausal, o que estreita as reais causas dos acidentes de trabalho e conseqüentemente prejudica a adoção de métodos eficazes para cessá-los (MUNHÊ, 2009). Dessa forma, limitando as investigações de acidentes em falha humana ou em fatores comportamentais (ALMEIDA, 2001). Assim, restringindo, de certa maneira, a identificação do por que ocorreu a falha humana e do acidente propriamente dito (VILELA, IGUTI e ALMEIDA, 2004).

Além do mais, a segurança é influenciada pelo comportamento humano e o erro humano é o resultado de vários fatores. Podemos classificar os erros em: erro de violação, competência, decisões, percepção, deslize ou lapsos de atenção ou memória, erro propriamente dito, violações intencionais e não intencionais, os quais podem ser evitados diante as recomendações certas para a redução de acidentes (MUNHÊ, 2009).

Em contrapartida, tem-se a visão multicausal, onde são considerados tanto os fatores humanos como os organizacionais. Esse método analisa de forma completa a situação, possibilitando o entendimento da causa do acidente e assim, evitar reincidência (MUNHÊ, 2009).

Ademais, com o aparecimento da multicausalidade, foi extinta a visão limitada dos acidentes (VILELA, IGUTI E ALMEIDA, 2004). Pois dentro da visão multicausal, vários fatores podem levar a ocorrência das falhas humanas, como exemplo a idade, experiência na função, pressão no trabalho, percepção de risco pelo trabalhador, satisfação no trabalho, entre outros. (MUNHÊ, 2009).

De acordo com Munhê (2009), a idade e a experiência na função são os fatores que mais influenciam na ocorrência de acidentes, sendo os mais jovens e menos experientes mais vulneráveis a se acidentarem. O presente trabalho apresenta uma pesquisa quantitativa em uma empresa do ramo alimentício, para análise de qual o tempo de função que mais ocorrem

acidentes de trabalho. Essa pesquisa poderá proporcionar os melhores métodos de prevenção de acidentes.

2. Materiais e métodos

Para a elaboração deste trabalho, foi realizado um estudo utilizando ferramentas quantitativas fornecidas por uma empresa do ramo alimentício, situada no interior do Paraná, com grau de risco 3. Trata-se de uma indústria multinacional, que possui Sistema Integrado de Gestão, certificação ISO 9001 – Gestão da Qualidade, certificação ISO 14001 – Gestão do Meio Ambiente e certificação OHSAS 18001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, além de utilizar o Programa 5S.

Os dados concedidos pela empresa foram o número de funcionários próprios inseridos na empresa, o número de colaboradores acidentados e o tempo na função de cada funcionário que sofreu o acidente nos anos de 2015, 2016 e 2017.

O propósito desse trabalho é analisar qual o tempo de função que está mais susceptível a ocorrência de acidentes, para assim, supor a melhor estratégia de prevenção para esta empresa. As estratégias podem ser o investimento em integrações, capacitações, treinamentos, reciclagens de cursos, campanhas de conscientização, investimentos em EPI/EPC e outros.

Neste trabalho, o tempo na função que o colaborador exerce suas atividades na empresa foi dividido em três períodos, ou seja, em até um ano na função, entre 01 a 05 anos e acima de 05 anos.

Na tabela 01, contêm o número de colaboradores totais, o número de acidentes ocorridos e o tempo na função que cada colaborador possuía quando veio a se acidentar no ano de 2015.

Tabela 01 - Tempo na função dos acidentados no ano de 2015

Colaborador acidentado	Tempo na função
Colaborador 01	Acima de 5 anos
Colaborador 02	Até 1 ano
Colaborador 03	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 04	Acima de 5 anos
Colaborador 05	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 06	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 07	Até 1 ano
Colaborador 08	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 09	Entre 1 a 5 anos

Colaborador 10	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 11	Até 1 ano
Colaborador 12	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 13	Até 1 ano
Colaborador 14	Entre 1 a 5 anos
Total de acidentes: 14	Total de colaboradores em 2015: 87

Fonte: Autoria própria (2018)

Na tabela 02, contêm o número de colaboradores totais, o número de acidentes ocorridos e o tempo na função que cada colaborador possuía quando veio a se acidentar no ano de 2016.

Tabela 02 - Tempo na função dos acidentados no ano de 2016

Colaborador acidentado	Tempo na função
Colaborador 01	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 02	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 03	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 04	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 05	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 06	Acima de 5 anos
Colaborador 07	Acima de 5 anos
Colaborador 08	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 09	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 10	Entre 1 a 5 anos
Total de acidentes: 10	Total de colaboradores em 2016: 83

Fonte: Autoria própria (2018)

Na tabela 03, contêm o número de colaboradores totais, o número de acidentes ocorridos e o tempo na função que cada colaborador possuía quando veio a se acidentar no ano de 2017.

Tabela 03 - Tempo na função dos acidentados no ano de 2017

Colaborador acidentado	Tempo na função
Colaborador 01	Acima de 5 anos
Colaborador 02	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 03	Acima de 5 anos
Colaborador 04	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 05	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 06	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 07	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 08	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 09	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 10	Até 1 ano
Colaborador 11	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 12	Acima de 5 anos
Colaborador 13	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 14	Entre 1 a 5 anos
Colaborador 15	Entre 1 a 5 anos
Total de acidentes: 15	Total de colaboradores em 2017:87

Fonte: Autoria própria (2018)

Os dados acima citados referem-se apenas a funcionários próprios. Esses colaboradores atuam em diferentes funções existentes na empresa. Os quais trabalham no primeiro ou segundo turno, sendo homens ou mulheres, com faixa etária entre 18 a 62 anos, sendo excluída qualquer forma de acidentes dos funcionários terceirizados.

3. Resultados

O número de funcionários totais dos anos de 2015 até 2017 não alterou significativamente. Apenas no ano de 2016 ocorreu uma diferença no número de funcionários, visto que a empresa estava com 04 colaboradores a menos que nos outros anos estudados. Isto é, em 2015 havia 87 funcionários, no ano de 2016 havia 83 e no ano de 2017, a indústria voltou a ter 87 funcionários. Essa minoração no ano de 2016 ocorreu por conta da crise que tomou conta do Brasil, que refletiu na empresa estudada.

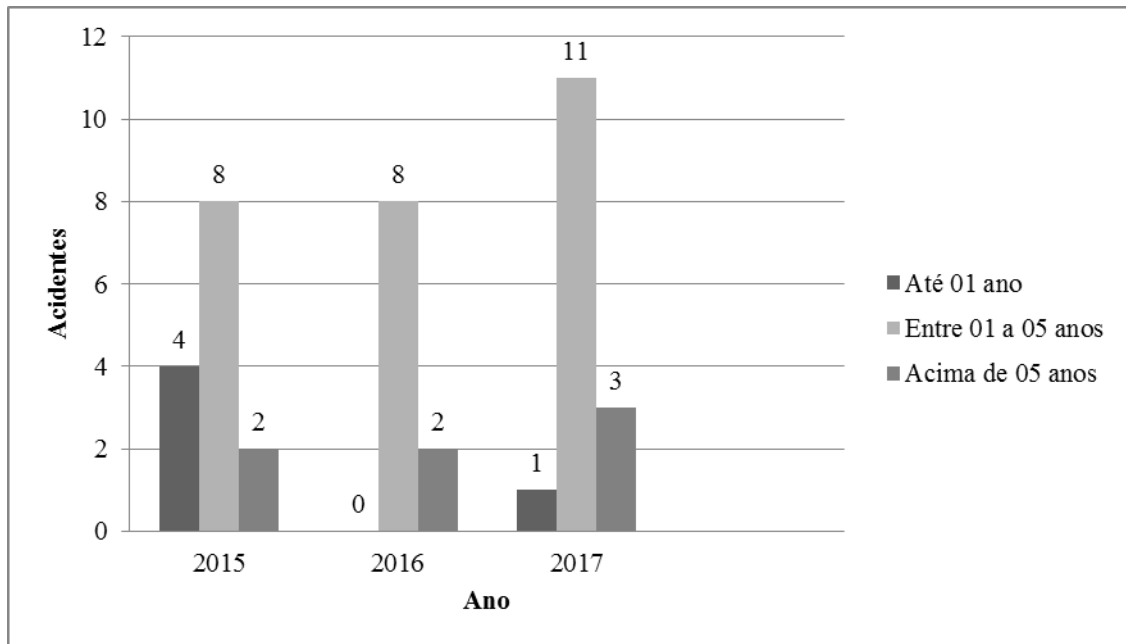
Quando analisado o tempo de função dos colaboradores, no ano de 2015, foram registrados 14 acidentes de trabalho, sendo 04 acidentes com pessoas que tinham até 01 ano na função, 08 acidentes com pessoas com 01 a 05 anos na função e 02 acidentes com pessoas que estavam a mais de 05 anos trabalhando na mesma atividade.

No ano de 2016, aconteceram 10 acidentes, sendo 08 acidentes com os funcionários que estavam entre 01 a 05 anos trabalhando na mesma função e 02 acidentes com os colaboradores que trabalhavam a mais de 05 anos na mesma atividade na empresa. Não ocorreram acidentes com os trabalhadores que estavam no primeiro ano de função.

No ano de 2017, ocorreram 15 acidentes no total, sendo 01 acidente com funcionário que estava trabalhando na mesma função até 01 ano, 11 acidentes com colaboradores que estavam entre 01 a 05 anos na mesma função e 03 acidentes com pessoas que estavam trabalhando a mais de 05 anos na mesma atividade.

Na figura 01, está representado o número de acidentes com relação ao tempo de função dos colaboradores nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Figura 01 - Ano e o tempo de função dos colaboradores acidentados



Fonte: Autoria própria (2018)

De acordo com a figura 01, ocorreram mais acidentes no tempo de função de 01 a 05 anos de trabalho do que nos outros tempos de função.

Se somados todos os acidentes ocorridos nos anos estudados, têm-se 39 acidentes no total, dos quais 27 acidentes, que representam 69,23% dos acidentes ocorridos do total, aconteceram com as pessoas com 1 a 5 anos de tempo na função. O segundo tempo de função, no qual foi registrado o maior número de acidentes com relação a todos os anos estudados, corresponde aos funcionários que possuíam acima de 05 anos na mesma atividade, obtendo um valor de 07 acidentes, ou seja, 17,95% dos acidentes ocorridos do total. E o tempo de função que tem a menor ocorrência de acidentes, corresponde às pessoas que estavam até 01 ano na mesma função, pois ocorreram apenas 05 acidentes, ou seja, 12,82% dos acidentes foram atribuídos para os funcionários que estavam há pouco tempo na função em relação as outras classificações.

4. Discussão

De acordo com o art.19 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991:

Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou

perturbação funcional que cause morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (BRASIL, 1991).

Porém, segundo Benite (2004), a lei 8.213/1991 não é suficientemente satisfatória para as organizações. Visto que, o legislador definiu acidente apenas com a finalidade de proteger o trabalhador acidentado através de compensação financeira. Dessa forma, garantindo-lhe o sustento enquanto estiver impossibilitado de trabalhar, ou a indenização se tiver sofrido uma incapacitação permanente. Dessa forma, há a necessidade da adoção de métodos preventivistas dos acidentes.

Diante o exposto, as normas OHSAS 18001, citado por Benite (2004), segue a visão preventivista, na qual o acidente de trabalho é definido como: “evento indesejável que resulta em morte, problemas de saúde, ferimentos, danos e outros prejuízos”. Segundo ainda as normas OHSAS 18001, citado por Soares (2014), os acidentes devem ser analisados, investigados e documentados, a fim de que não haja repetição do fato.

Assim, a gestão de segurança de trabalho da empresa estudada segue essa visão preventivista, a qual não concorda que o acidente é causado por acaso. Segundo Soares (2014), é importante usar o acidente ocorrido como forma de ensinamento. Visto que, após o acidente, é realizada a investigação e identificação das causas, evitando, assim, a atuação apenas nas consequências do acidente e esquivando a reincidência desses episódios.

Ressalta-se a importância de investimentos contínuos no setor de segurança do trabalho. Uma vez que, ele deve disponibilizar recursos de proteção, como o equipamento individual e coletivo, placas sinalizadoras, treinamentos de como executar as atividades com segurança, treinamentos e atividades comportamentais, sistemas de proteção, cartilhas de conscientização e outros.

Salienta-se, ainda, que deve ser investido em treinamentos comportamentais. De modo que atue na forma de pensar e agir dos colaboradores de todos os níveis hierárquicos. Dado que, se levar em consideração o erro humano como causa do acidente, é uma maneira de diminuir e até mesmo eliminar essa ocorrência (BENITE, 2004).

A empresa estudada oferece treinamentos específicos e comportamentais para seus colaboradores. Além disso, faz uso do DDSHEQ (Diálogo diário de segurança, meio ambiente e qualidade) e promove reuniões mensais para todos os funcionários. Nestas reuniões, são expostos os resultados sobre a produção, lucratividade da empresa, dados sobre a segurança, saúde, meio ambiente e qualidade.

De acordo com Munhê (2009), o acidente de trabalho ocorre por diversas causas, dentre elas está o tempo de função que o colaborador executa a sua atividade na empresa. Neste contexto, com relação ao tempo que o colaborador exerce sua função, nota-se que os acidentes ocorridos nos anos de 2015, 2016 e 2017, são predominantemente no tempo de função entre 01 a 05 anos. Certamente, isso ocorre pela falsa sensação de segurança, pois o funcionário tem a impressão que é autossuficiente para realizar a tarefa que lhe é atribuída a mais de um ano. Visto que, por esse motivo, podem extrapolar as normas de segurança, recusar a usar equipamentos de proteção e agir com excesso de autoconfiança.

Segundo Medeiros e Rodrigues (2001), a falsa sensação de segurança ocorre pela pouca identificação de riscos. De tal maneira que os funcionários acreditam que são suficientemente conscientizados e treinados, que chegam a crer que não vão ocorrer acidentes de trabalho com eles mesmos.

Por outro lado, os funcionários com até um ano de função, seguem a risca as regras de ouro contidas na empresa, respeitam as sinalizações, recordam dos treinamentos e fazem uso correto de EPI/EPC. Isso ocorre porque eles acabaram de receber os treinamentos e capacitações a respeito de segurança do trabalho, além de terem receio das punições que estão sujeitos, por não respeitar as normas de segurança que a fábrica possui.

Já os colaboradores com mais de 05 anos de função, tem consciência que o acidente pode ocorrer com qualquer pessoa que não tomar o devido cuidado. Além de saber que as regras devem ser cumpridas, que é sujeito a levar advertência e até mesmo ser demitido, caso cometa alguma violação das normas de segurança.

De acordo com a empresa, para evitar essa falsa sensação de segurança, no ano de 2018 serão reforçados os investimentos em treinamentos de percepção de riscos, aplicação da política de consequência e reforço do DDSHEQ. No treinamento citado, deverão ser desenvolvidas atividades sobre o conhecimento das atribuições do cargo e suas responsabilidades. Assim, tornando os funcionários aptos e com vasto conhecimento de suas funções e seus riscos. Entretanto, esse treinamento deverá ser repassado ao decorrer dos anos, como forma de reciclagem de curso, de modo com que aqueles que já possuem algum conhecimento, renovem o seu aprendizado (OLIVEIRA, ARAÚJO e TEIXEIRA,2012). É importante, também, que a empresa apresente, aos seus colaboradores, todas as funções existentes dentro da empresa e como é o funcionamento da fábrica.

Sem dúvidas, o programa de treinamento tem uma enorme importância para conseguir diagnosticar e resolver vários problemas relacionados com os colaboradores. Afinal, treinar é ensinar a pensar, é criar e aprender a aprender (CALIL e BRONDANI, 2004). Segundo Moraes, Pilatti e Kovaleski (2005), uma das formas para evitar o acidente de trabalho, é aumentar a qualidade da relação do indivíduo com o meio social, com os companheiros de trabalho e com a própria organização.

Oliveira, Araújo e Teixeira (2012), relatam a importância do treinamento de percepção de riscos. Em razão que, o conhecimento dos riscos associados às atividades laborais contribui para mudanças no ambiente de trabalho e conseqüentemente, na diminuição de acidentes. Segundo os autores, quando se trata de segurança do trabalho, torna-se indispensável para qualquer empresa atuar diretamente no ser humano e na sua imprevisibilidade. Haja vista que, o comportamento humano pode ser alterado a todo instante.

Dessa forma, os temas abordados no DDSHEQ, devem ser direcionados para a percepção de riscos. Assim, mantendo o foco do aumento da visão dos colaboradores sobre os riscos que podem estar presentes no ambiente de trabalho e até mesmo na empresa em geral. Por conseqüência, instruir e insistir para que os funcionários avisem o setor de segurança do trabalho a respeito dos riscos encontrados. Isto posto, pode haver a eliminação de tais riscos e promover um ambiente de trabalho mais saudável e apropriado para a execução de suas atividades.

Entretanto, a indústria deverá interagir com o funcionário no âmbito de segurança do trabalho, de tal forma, que o colaborador perceba o seu valor e que sua voz seja ouvida. Conseqüentemente, que o funcionário saiba que ele e o seu bem-estar são importantes para a empresa. Aliás, a fábrica deverá fazer, também, com que os funcionários interajam entre si, de modo com que o colaborador sintam-se a vontade com sua equipe. Assim, evitando a prática de atos inseguros e desrespeito as normas de segurança.

5. Conclusão

Contudo, é dever da empresa preparar o colaborador desde a sua admissão no contexto segurança, por meio de treinamentos sobre as atividades a serem exercidas, reconhecimento do ambiente de trabalho e as formas de agir de modo seguro.

Analisando o resultado dessa pesquisa, os acidentes de trabalho prevalecem com os funcionários que possui entre 01 a 05 anos, executando a mesma função na empresa. Dessa

forma, nota-se a importância da reciclagem de cursos, seja de capacitação e/ou de treinamentos no âmbito comportamental e na percepção de riscos.

Todavia, a falsa sensação de segurança se sobressai como motivo da prevalência de acidentes, nesta classificação de tempo de função. Isso ocorre, pois como executa sua atividade a determinado tempo, é criada uma certa confiança na sua função e, que, como nunca ocorreu nada, nunca irá ocorrer. Acontece que não é dessa forma que a segurança age, devendo ser frisado que é preferível o colaborador levar mais tempo para executar sua função de modo seguro, do que executar de maneira rápida e insegura a sua atividade.

Portanto, uma das formas de melhorar e diminuir o quadro de acidentes de trabalho da empresa estudada é o investimento contínuo. Visto que, as reciclagens de treinamentos e capacitações anuais, demandam de capital. Dessa forma, se somados os cursos de reciclagens com o DDSHEQ, enfatizados na percepção de riscos, e a aplicação da política de consequências, tem-se maneiras suficientes para cessar os acidentes de trabalho neste tempo de função.

Assim, é evidenciado, para os funcionários, que a segurança depende de cada pessoa, independente do nível hierárquico. Por conseguinte, haja a compreensão de que se executar sua atividade respeitando as regras de ouro e outras normas da empresa, os acidentes serão reduzidos em uma grande porcentagem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ildeberto Muniz. **Construindo a culpa e evitando a prevenção: Caminhos da investigação de acidentes do trabalho em empresas de município de porte médio**. Botucatu, São Paulo, 1997. 2001. 243p. Tese de doutorado- Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade Saúde Pública-USP. São Paulo/SP, 2001. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-01112001-145305/pt-br.php>>. Acesso em 17 jan. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14280: Cadastro de acidente do trabalho – Procedimento e classificação**. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <<http://www.alternativorg.com.br/wdframe/index.php?&type=arq&id=MTE2Nw>>. Acesso em 17 de jan. 2018.

BENITE, Anderson Glauco. **Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho para empresas construtoras**. Dissertação de Mestrado-Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/3/3146/tde-27102004-101542/pt-br.php>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

BRASIL. PRESIDENTE DA REPÚBLICA. **Lei 8.213 de 24 de julho de 1991: Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 17 jan. 2018.

CALIL, Sergio. **A importância de um programa de treinamento no aperfeiçoamento profissional**. 2004. 24f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) –Universidade Federal de Santa Maria, Centro de

Ciências Sociais e Humanas, Curso de Especialização em Controladoria, Santa Maria/RS, 2004. Disponível em <http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/832/Calil_Sergio.pdf?sequence=1>. Acesso em 06 jun. 2017.

KONIG, Mauri. Trabalho mata mais do que epidemia no Brasil. **Gazeta do Povo**, 05 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/especiais/acidentes-de-trabalho-no-brasil/index.jsp>>. Acesso em 23 jan. 2018.

MEDEIROS, J. A. D.; RODRIGUES, C. L. P. **A existência de riscos na indústria da construção civil e sua relação com o saber operário**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 21., 2001, Salvador. Anais... Salvador: ABEPRO, 2001. Disponível em: <<http://www.segurancaetrabalho.com.br/download/riscos-alysson.pdf>>. Acesso em 31 jan. 2018.

MORAES, G. T. B; PILATTI, L. A; KOVALESKI, J. L. **Acidentes de trabalho: fatores e influências comportamentais**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 25., 2005, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: ENEGEP, 2005. Disponível em: <http://www.pg.utfpr.edu.br/dirppg/ppgep/ebook/2005/E-book%202006_artigo%2015.pdf>. Acesso em 06 fev. 2018.

MUNHÊ, Vilma Pimenta Cirilo. **Análise multicausal para a compreensão de acidentes de trabalho: Um estudo de caso de uma empresa paranaense de alimentos**. 2009. 144p. Dissertação de Mestrado-Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós Graduação em Administração. Curitiba/PR, 2009. Disponível em: <http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/18779/dissertacao_Analise%20Multicausal%20Acidentes%20Trabalho_Vilma.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 16 jan. 2018.

OLIVEIRA, Larissa T. de; ARAÚJO, Lucas S. R.; TEIXEIRA, Carolina L. V.; A importância da aprendizagem e do treinamento para a redução dos acidentes de trabalho. **Perspectivas em Psicologia**, Uberlândia/MG, v.16, n. 2, Jul/Dez 2012, p.114-123. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/27657>>. Acesso em 06 set. 2017.

SOARES, Mônica Pinto da Silva. **Análise dos acidentes e incidentes do trabalho ocorridos em obras de empresa de óleo e gás com base no controle estático de acidentes**. 2014, 37 p. Monografia de Especialização-Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/3487>>. Acesso em 19 de fev. 2018.

SOUZA, Renato. Brasil tem 700 mil acidentes de trabalho por ano. **em.com.br-Economia**, 05 jun. 2017. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2017/06/05/internas_economia,874113/brasil-tem-700-mil-acidentes-de-trabalho-por-ano.shtml>. Acesso em: 23 jan. 2018.

VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia; IGUTI, Aparecida Mari; ALMEIDA, Ildeberto Muniz. Culpa da vítima: um modelo para perpetuar a impunidade nos acidentes do trabalho. **Cad. Saúde Pública [online]**. 2004, vol.20, n.2, pp.570-579. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2004000200026&script=sci_abstract&tlng=PT>. Acesso em 26 de jan. 2018.